

PROCESSO N.º	:	6.832-2/2022
ASSUNTO	:	DENÚNCIA – CHAMADO OUVIDORIA N.º 215/2022
DENUNCIADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS CLAUDINEI SINGOLANO (prefeito municipal) JONAS ROBERTO DAL PIVA (secretário municipal de
RESPONSÁVEIS	:	Infraestrutura e Obras Públicas) MICHELLE MORAES AMORIM SCHAEFER (pregoeira) DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTD.
INTERESSADO	:	MARÍLIA RODRIGUES DE LIMA – Sócia Administradora
ADVOGADO	:	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se de Denúncia formulada à Ouvidora-geral deste Tribunal, registrada por meio do Chamado n.º 215/2022, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no Processo Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 005/2022 (processo administrativo n.º 016/2022), em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Garças.

Vistos os autos em instrução, constato que o Sr. Claudinei Singolano, o Sr. Jonas Roberto Dal Piva e a Sra. Michelle Moraes Amorim Schaefer apresentaram manifestação de defesa¹ nos autos, em atenção aos chamamentos processuais expedidos.

Entretanto, a empresa DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda., apesar de devidamente citada² em seu endereço consignado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal³, deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido, conforme a Informação⁴ de decurso de prazo.

¹ Documento digital 221664/2023;

² Documento digital 222436/2023 – Aviso de Recebimento Positivo;

³https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

⁴ Documento digital 233959/2023;





Assim, em razão da ausência de manifestação da empresa devidamente citada em seu endereço, verifico a incidência dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno TCE/MT, devendo o feito prosseguir o trâmite processual.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007, no artigo 105 do Regimento Interno c/c o artigo 41 da Lei Complementar n.º 572/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), declaro à **REVELIA** da empresa **DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda.**

Publique-se.

Após, **remeta-se** o processo à **Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura** para análise das defesas.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

(assinatura digital)⁵
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

⁵Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

